

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS  
ATÉ DEZEMBRO DE 2004**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

---

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

---

FONTE : Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF

HELVIO FERREIRA  
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL